

CONSIDERANDO a necessidade de investigar mais detidamente o caso, sobretudo na colheita de documentos a ensejarem as ações por improbidade e crime;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências adicionais tendentes a concluir a investigação;

RESOLVE

CONVERTER em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO a Notícia de Fato nº 2015/223529, com vistas a apurar, em toda a sua extensão, a sobredita matéria, determinando a adoção, inicialmente, das seguintes providências:

Registre-se no sistema próprio e autue-se como Inquérito Civil na forma do art. 2º, §3º e art. 3º, V e VI ambos da resolução n. 007/2010 do CPJ/CE, e proceda à respectiva autuação;

Com base no art. 7º, §2º da resolução 23/2007 do CNMP e art. 30 da Resolução 007/2010 do CPJ, a publicação da presente portaria nos locais de costume, bem como encaminhamento da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, por e-mail para publicação no Diário Oficial;

Nomeio a Técnica Ministerial Marina Gonçalves de Santana, para secretariar e diligenciar o presente Inquérito Civil, mediante Termo de Compromisso, nos termos do art. 3º, incisos VII da Resolução 007/2010 do CPJ e art. 4º, V, da Resolução n. 23 do CNMP, conferindo poderes para realizar a produção de atos meramente ordinatórios:

Proceda-se comunicação da instauração de Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro Operacional de Apoio ao Patrimônio Público, nos termos do art. 3°, VIII da Resolução 007/2010 do CPJ;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 29 de junho 2016.

AULO SÍLVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE FORTALEZA
NÚCLEO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1104/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de julho de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2016. Leonardo Antônio de Moura Júnior SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1104/2016 DE 06 DE JULHO DE 2016.

Nº .	NOME	ÁREA	.975
01	BEATRIZ RIOS DE PAULA	DIREITO	
02	JESKA CARVALHO OLIVEIRA	DIREITO	
03	LUCIANA SARAIVA PINHEIRO	DIREITO	
04	MAYARA MARJORIE ALMEIDA BARBOSA	DIREITO	
05	MILENA MARIA GOMES ROCHA	DIREITO	
06	RENNY KETY SILVA SANTANA	DIREITO	

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160009 SPU Nº 16059165-1

OBJETO: Prestação de serviço de seguro total de 18 (dezoito) velculos automotores da frota da Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, disponíveis gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 19/07/2016 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA: 02/08/2016 às 10:00h - Horário de Brasília DF.

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Nidia de Matos Nunes Pregoeira